



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1858/99 de 12 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente as consignadas na Lei Municipal nº 365, de 06 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a contar desta data, para atuarem como gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores **JUSMAR MARTINS DA SILVA**, Secretário Municipal de Finanças, e **BEGAIR ALVES PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Ação Comunitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 12 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pág. 6 em 19/11/99